



**Tribuna do Norte:** o jornal como fonte de informação histórica à narrativa do crime

Leite<sup>1</sup>, Arlan Eloi  
[arlan@bczm.ufrn.br](mailto:arlan@bczm.ufrn.br)

**Resumo:** Relata a narrativa do crime como uma informação histórica produzida pelo jornal Tribuna do Norte, que é um suporte informacional importante na sociedade potiguar, no período dos anos de 1950 a 1960, em Natal-RN. Aborda a narrativa do crime como uma prática política e cultural na temporalidade histórica. Discute as principais transformações do modo de narrar o crime nesse contexto, que vai desde as ocorrências policiais, passando pelo romance policial da cidade até os delitos considerados uma cena de sangue. Além disso, mostra a informação histórica do crime como uma possibilidade da ampliação do debate sobre a criminalidade e a segurança pública em nossa sociedade contemporânea.

**Palavras-chave:** Jornal Tribuna do Norte. Narrativa do crime. Informação histórica.

## 1 INTRODUÇÃO

As narrativas de crime têm ganhado cada vez mais destaque em nossa imprensa contemporânea. Diante do problema das ocorrências de crime em nossa sociedade, o referido tema já pode ser considerado um fato intrusivo em nossas vidas diárias, ou seja, não encontramos a ocorrência do ilícito penal apenas nas publicações dos jornais, mas ela pode atingir diretamente as pessoas no cotidiano da cidade. (McCOMBS, 2009). Assim, é oportuno realizarmos uma breve análise sobre como o jornal Tribuna do Norte<sup>2</sup>, que é um dos principais veículos de comunicação do Rio Grande do Norte ainda em circulação (impresso e digital), narrou o crime no contexto dos anos de 1950 a 1960, constituindo-se em uma fonte de informação histórica para a sociedade. É mister compreender a narrativa como uma prática de expor e reconstituir um acontecimento ou uma série de

<sup>1</sup> Mestre em História – UFRN. Assistente em Administração na Biblioteca Central Zila Mamede/UFRN. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1621866499641636>.

<sup>2</sup> O jornal Tribuna do Norte foi fundado em 1950 pelo grupo político do então deputado federal Aluizio Alves.



acontecimentos, reais ou fictícios, por meio de palavras ou de imagens. E as narrativas do crime, por exemplo, precisam ser preservadas como fonte de informação para pesquisas e debates sociais. No que tange à metodologia (LUCA, 2008) do presente artigo, trata-se de um estudo empírico, de ordem documental e de base qualitativa, com abordagem descritiva e interpretativista.

No contexto do século XX, os veículos de comunicação foram ampliados com avanços técnicos e concentração econômica. Assim, ao lado dos jornais impressos estiveram o rádio, o cinema falado e a televisão. (HABERMAS, 2003). Segundo Bradley (1966, p. 21), o jornal é um conjunto de “informações e assuntos recreativos impressos em papel barato”. Ele pode ser publicado como diário, semanal, quinzenal ou mensal. Cada número pode se desatualizar a partir da chegada da próxima edição<sup>3</sup>.

O jornal deve ter assinantes e anunciantes para sobreviver; responsabilidade de fornecer notícias a partir da coleta, escrita, preparação e avaliação de como inseri-las nos espaços de colunas e seções; e procurar agradar os leitores porque, caso contrário, não os terão; e, por último, precisa servir ao público. A esse respeito, Bradley (1966) observou que o jornal não se desatualiza, uma vez que constitui “uma história contínua da humanidade”. Além disso, o referido autor sugeriu os jornais como fontes históricas, a fim de compreender-se o que se passou em determinada época e sociedade.

Nesse sentido, podemos problematizar o jornal Tribuna do Norte<sup>4</sup> como uma organização de importante fonte de informação e também como uma empresa comercial que visa o lucro (CAMPELO; CENDÓN; KREMER, 2000). Quanto ao conceito de informação, Le Coadic (2004, p. 4) constata que é um “conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em

---

<sup>3</sup> O jornal, no que diz respeito ao gerenciamento da empresa, pode apresentar cinco divisões, quais sejam, editorial ou redação, gráfica, gerência, promoção e administração (BRADLEY, 1966). No conteúdo, o jornal apresentaria “notícias nacionais e internacionais, notícias do estado e notícias locais”. No editorial, seriam publicados artigos escritos pelo diretor, pelos redatores ou por outros escreventes autorizados pelo periódico. (BRADLEY, 1966, p. 29).

<sup>4</sup> Este artigo é fruto da minha dissertação de Mestrado em História, intitulada *O jornal Tribuna do Norte e a publicidade do crime na esfera pública (1950-1970)*, defendida pelo PPGH-UFRN, em 19 de agosto de 2015.



um suporte. A informação comporta um elemento de sentido.” O suporte, a exemplo do periódico impresso, tem uma dimensão espaço-temporal. E o exemplo mais corriqueiro é “a informação, a notícia veiculada por um jornal, pelo rádio ou pela televisão.” (LE COADIC, 2004, p. 5). Em nossa abordagem, a narrativa do crime pelo jornal.

Quanto à narrativa criminal, pode ser encarada como uma prática política e cultural na temporalidade histórica. A aproximação da imprensa e literatura policial, o sensacionalismo empregado nas matérias, especialmente nos crimes de sangue, os investimentos do vocabulário forjado nas ruas e articulado nas reportagens policiais são algumas das estratégias empregadas pelo jornal na reconstrução do crime como narrativa a ser vendida. Essas narrativas são informações históricas importantes para a sociedade debater a sua relação com o problema da delinquência urbana e como reagimos diante da multiplicidade do ilícito penal em nosso cotidiano. Afinal de contas, dirigimo-nos ao passado com as nossas leituras do presente.

O jornal Tribuna do Norte veio concorrer com outros impressos já estabelecidos em Natal, além do rádio. Em 1950, circulavam A Ordem (folha católica) e o Diário de Natal, fundado em 1939 e que pertencia aos Diários Associados de Pernambuco, por exemplo. Tais veículos de comunicação estavam praticamente ligados aos grupos políticos dominantes no Rio Grande do Norte. A ampliação do número de colunas, a profusão de assuntos políticos, sociais, econômicos e culturais, os quais ficavam dispostos em notas, seções, editoriais e propagandas variadas sinalizavam o estilo de grande jornal da Tribuna do Norte, cujo modelo veio da imprensa norte-americana. A folha de Aluizio surgiu no contexto do crescimento populacional e urbano de Natal no pós-Segunda Guerra Mundial.

A respeito da narrativa do crime, a Tribuna construiu um processo emergente dessas publicações. A reconstituição do crime impresso não foi um tema prioritário no começo do jornal de Aluizio Alves. Aos poucos, a publicação do crime foi sendo transformada, deslocada por entre as páginas e avultada no final dos anos de 1960. Desse modo, as pequenas notas informativas abriram espaço para matérias mais detalhadas e opinativas, com demarcações de títulos sugestivos à página policial.



Além disso, os investimentos técnicos e literários, o trabalho do repórter policial e editores e a busca constante pela interação com o público contribuíram, também, para provocar as mudanças históricas das narrativas do crime. E a introdução de elementos recorrentes nos romances policiais começou desde os anos de 1950.

## 2 OCORRÊNCIAS POLICIAIS

A narrativa do crime na imprensa escrita pode ser entendida como um recorte da criminalidade em dado contexto espacial e social. Nessa prática, o jornal particulariza determinadas ocorrências, escolhe seu lugar por entre as páginas, concede intencionalmente o destaque que deve receber e orienta a forma de narrar os fatos. Com isso, nem toda ocorrência policial é selecionada para a publicação impressa no espaço público. Na Tribuna, o crime fazia parte das seções sociais, ocupava algumas colunas e transitava por várias páginas das edições. As primeiras publicações, em 1950, foram distribuídas na última página, bem como dentro do caderno “Notícias da Cidade”, impresso na segunda página. A narrativa do crime podia passar pela primeira página quando havia interesses políticos e repercussão social. Posteriormente, as publicações do crime moveram-se, com mais regularidade, entre a quarta e a sexta páginas. Assim, a página policial podia articular desde pequenas notas informativas, notícias criminais, a reportagens.

Em Natal, no início dos anos de 1950, havia a Delegacia de Ordem e Investigações, responsável pelo controle do espaço urbano e o combate à delinquência. A narrativa do crime começava por essas instituições policiais. E articulado aos órgãos de segurança pública existia o trabalho de rua dos repórteres policiais da Tribuna. Alguns desses repórteres começaram suas atividades como principiantes, isto é, sem a formação profissional regulamentar<sup>5</sup>. No que tange às

---

<sup>5</sup> Com o título de “Central de Notícias”, a Tribuna do Norte elencava os dezoito jornalistas da casa e realizava a seguinte observação: “E contamos com você também, repórter-amador”. (TRIBUNA DO NORTE, 7 out. 1969, p. 8).



notícias policiais, nem sempre havia a assinatura dos repórteres na maioria das matérias.

As notas “Ocorrências Policiais”, apesar de serem narrativas curtas, já apresentavam uma ação importante quando se reconstruíam, principalmente, os crimes de lesão corporal ou tentativa de homicídio. O tempo da ocorrência ficava no pretérito, utilizando-se do advérbio temporal “ontem” ou “ante-ontem”, uma vez que o repórter tomava ciência dos fatos, trazia-os para a redação e depois essas informações passavam pelo crivo dos editores. Desse modo, a narrativa do crime, transformada a partir da ocorrência produzida pela polícia, só chegava às páginas do jornal um dia ou dias depois.

Em uma dessas matérias, duas “meretrizes”, ou seja, mulheres que viviam no meretrício, foram publicadas em situação de “luta corporal”. As mulheres são representadas como figuras perigosas à ordem social e a Tribuna, por sua vez, empenhada em oferecer uma resposta à motivação do crime, destacava logo que pelo fato de uma delas voltar da “farra” passou a agredir sua desafeta por “questões de ciúme”:

OCORRÊNCIAS POLICIAIS. BRIGA DE MERETRIZES. Foi presa, ontem às 9,30 horas, na 2ª. Delegacia de Polícia da Capital, a meretriz Maria Anunciada Flor, por ter produzido ferimento leves em Rosa Maria de Souza, ambas residentes numa pensão da rua Ferreira Chaves. Ao que parece, Maria Anunciada, ao voltar de uma farra, passou a discutir, por questão de ciúme, com Rosa Maria, empenhando-se depois em luta, quando produziu ferimentos de natureza leve, na sua companheira. (TRIBUNA DO NORTE, 31 ago. 1950, p. 6).

A narrativa apontando que se tratava de uma “Briga de Meretrizes” buscava chamar a atenção do leitor. As “Ocorrências Policiais” assumiam uma posição menos imparcial dos editores e repórteres do jornal. Os sujeitos, a exemplo dos ladrões e prostitutas, tornaram-se figuras rebatidas na confecção dessas narrativas. Isso evidencia uma prática social e cultural inserida numa temporalidade histórica com que determinados grupos da sociedade, leia-se elite política e setores da imprensa, por exemplo, convivem e noticiam sobre aqueles que merecem o controle e repressão.



Além de controlar e combater os crimes pela cidade, a Delegacia de Ordem Social e Investigações estava preocupada também com os espaços de meretrício. A prostituição não era um crime, entretanto as autoridades, levadas pela pressão da sociedade, “concentravam-se não na prostituta em si mas no mundo que gravitava à sua volta”. (BRETAS, 1997, p. 203). Ora, as mulheres “meretrizes” eram vigiadas pela polícia e, vez por outra, ganhavam as páginas do jornal quando estavam em situações transgressoras e até mesmo de crime. Havia uma obrigatoriedade da polícia para matricular em seus registros as prostitutas, a fim de que elas aparecessem nos cadastros de meretrício e, assim, fossem marcadas pela “distinção e pela visibilidade”. (CANCELLI, 2001, p. 177). E a Tribuna do Norte ampliava essa “visibilidade” pela publicação da prostituta e de seus atos no espaço público.

Noutras situações, as narrativas do jornal procuravam materializar ação, patrulhamento da polícia e formação de uma onda de crimes contra o patrimônio em Natal, principalmente. Dessa forma, há a tentativa de reconstruir uma cidade cada vez mais sobressaltada e assaltada por “amigos do alheio”<sup>6</sup>. Nesse contexto, os crimes de lesão corporal apareciam nas páginas policiais em menor quantidade, ao contrário dos roubos e furtos que já ganhavam publicações quase diária. No caso, os bairros comerciais surgiam como os mais visados e vulneráveis à atuação dos “ladrões”, a exemplo das publicações sobre os roubos em bares e lojas comerciais da Ribeira e Alecrim.

Quanto ao roubo mediante o emprego de violência, a Tribuna publicou “Acontece Todo Dia. Assalto à mão armada”. No enredo, o vendedor de joias Manoel Cassiano Sobrinho havia prestado queixa na polícia por ter sofrido “um assalto à mão armada, na Praia do Meio”. (TRIBUNA DO NORTE, 10 jun. 1961, p. 4). O crime teria acontecido no dia anterior por volta das 17 horas. Foi roubada a importância de “32 mil cruzeiros, além de uma promissória no valor de 10 mil cruzeiros”. (TRIBUNA DO NORTE, 10 jun. 1961, p. 4).

---

<sup>6</sup> Por exemplo, o termo “amigos do alheio” parece nesta matéria: o jornal afirmava que aquela semana havia sido “fértil para os ladrões, em Natal, que anda agora infestada desses indesejáveis amigos do alheio”. (TRIBUNA DO NORTE, 24 jul. 1953, p. 5).



A escolha do título “Acontece Todo Dia” para algumas seções policiais da folha de Aluizio Alves (título esse que já vinha sendo publicado pelo jornal carioca Tribuna da Imprensa) também tentava incutir no leitor, do impresso potiguar, a ideia da naturalização dos crimes. É como se os delitos no espaço da cidade passassem a ser corriqueiros, cotidianos e repetitivos. No demais, estava implícita a criação, pelas palavras impressas, de um ambiente atravessado cada vez mais pela insegurança e pelo sentimento do medo.

Nos casos de violência contra a mulher, a Tribuna do Norte narrou, em 1970, sobre um crime de estupro coletivo ocorrido no município de Arez-RN. Nesse cenário, o jornal explorou a dramaticidade e o horror dos crimes praticados, coletivamente, contra uma jovem de apenas 15 anos de idade:

Sete homens violentaram menor em Arez. Sete agricultores violentaram uma menor de 15 anos, na cidade de Arez. Os autores do fato já foram presos, estando agora recolhidos na cadeia pública de Arez à disposição do Sargento Francisco Soares, delegado local. A queixa foi prestada à Polícia pelos pais adotivos da menor M.C.S., casal Joaquim Galvão e dona Ernestina Galvão de Santana. [...]. Muito nervosa e chorando a menor M.C.S. explicou ao delegado de Arez, sargento Francisco Soares, que foi agarrada à força pelos sete homens, e levada para um lugar ermo, onde foi ameaçada de morte, caso não se submetesse ao que eles exigiam. Vendo-se diante de tal situação, a menor cedeu, sendo em seguida violentada por todos sete agricultores, que depois lhe abandonaram. (TRIBUNA DO NORTE, 26 abr. 1970, p. 4).

O leitor que estivesse folheando as páginas dessa edição da Tribuna imediatamente poderia ter seus olhos fixados na referida narrativa com forte apelo sensacionalista. A publicação fria desses tipos de crime, entre outros, obedecia a movimentos, passos violentos, perseguição, ataque e ultraje à vítima. Uma das finalidades pretendidas pelo impresso era levar o leitor à contemplação e, ao mesmo tempo, a uma reação diversa à cena do crime.

Quanto mais inusitado e sensacional fosse o crime ou a contravenção penal, mais adquiria chance de se transformar em informação jornalística. O caso da jovem do município de Arez tornou-se esdrúxulo, dramático e estarrecedor. Sendo assim, era estabelecida uma “relação de circularidade e troca” entre a Tribuna e seu público



diverso. (GRUNER, 2002, p. 200). Apesar de esse crime sexual poder suscitar aos leitores perplexidade e aversão, a sua reconstrução impressa tinha articulação com uma produção social. Embora houvesse indignação e repúdio da sociedade pelo crime de estupro coletivo, o jornal não deu ênfase à tamanha barbaridade praticada por esses sete homens. A notícia traçou um enredo objetivo atendo-se aos passos dos criminosos e ao drama da vítima.

### 3 ROMANCE POLICIAL DA CIDADE

A seção policial que recebia o título de “Romance Policial da Cidade” tinha um repórter que assinava as notícias de crime. Nesse sentido, o jornalista procurava imprimir nuances e formas encontradas na literatura dos romances policiais, cujo espaço urbano era o cenário privilegiado para a construção das tramas. Sebastião Carvalho<sup>7</sup> foi o jornalista que deu início ao noticiário criminal, a partir do impresso, enveredando pelo caminho do “romance” a fim de reconstruir os delitos e publicá-los para os leitores.

Além do mais, a aproximação da imprensa e literatura não era um fato só dos anos de 1950. No Brasil, no começo do século XX, grandes jornais já produziam um jornalismo, sobretudo nas narrativas do crime, contemporizado a formas da literatura. A busca pela “veracidade dos fatos”, entre outras ações, tentava destacar a relação do suposto criminoso “com a vítima e os envolvidos”, além de evidenciar “a maneira e o momento exatos do crime e o estado da vítima”. (PORTO, 2003, p. 124).

Sobre o romance policial, como inspirador de determinadas narrativas criminais na imprensa, desde o final do século XIX, o crime surgiu nesses romances “como um fenômeno urbano”. (FONTELES NETO, 2009, p. 7). Para tanto, a cidade será o recorte espacial importante para a ação dos criminosos na confecção dessas narrativas pela imprensa. A assinatura da matéria da Tribuna já dava uma pista de

---

<sup>7</sup> Em 1968, Sebastião também criou o programa radiofônico “Patrulha da Cidade”, que era exibido pela Rádio Cabugi, articulando a referência da cidade com um jornalismo policial de humor e dramaticidade. (LIMA, 1984).



que as informações publicadas tinham um caráter mais pessoal e uma opinião mais pontual sobre determinados crimes pela cidade. Em uma narrativa que trazia mais uma das ações criminosas de João Rodrigues Baracho<sup>8</sup>, o jornalista Carvalho publicava e denunciava sobre a fuga daquele sujeito:

Romance Policial da Cidade. Sebastião Carvalho. BARACHO. EM PAUTA. Finalmente foi entregue ao Dr. Rodolfo Pereira, Secretário de Segurança Pública, o inquérito administrativo que apurou as responsabilidades pela fuga de João Rodrigues Baracho, homicida, arrombador e ladrão de outros qualificativos, “desaparecido” da Delegacia de Roubos e Furtos, há semanas passadas. O soldado Joaquim Ribeiro foi apontado como o fornecedor das duas serras, com as quais Baracho trabalhou nas grades do xadrez. As responsabilidades são, no entanto, divididas entre Joaquim Ribeiro e outros policiais, que embora indiretamente agiram para a consumação da fuga. O inquérito instaurado pelo coronel Rafael Afonso de Oliveira evidencia que o investigador José Clementino de Farias teria comercializado com Baracho alguns dos petrechos roubados pelo finório [...]. (TRIBUNA DO NORTE, 15 out. 1961, p. 6).

O que chamava a atenção desse caso, de acordo com o jornalista, era o fato de como ocorreu a fuga de Baracho. Nessa notícia, o preso foi apresentado com alguns adjetivos que o colocavam à margem da sociedade. A ideia da narrativa, em forma de romance policial, traçava uma periculosidade do acusado de crimes. A despeito disso, o desfecho dessa fugida trouxe outras denúncias tanto envolvendo diretamente Baracho quanto algumas das autoridades policiais da delegacia. A escapadela adquiriu notoriedade e foi digna de projeção cinematográfica pela participação e ajuda de agentes da lei, conforme apontou Sebastião. Pesava a acusação também de que um investigador teria comercializado produtos de roubo com o detento. Sem falar de que o delegado permitia relações de convivência entre presos e policiais.

Por outro lado, o que deveria causar intriga e espanto no público era não exatamente a fuga de Baracho, mas, sobretudo, o envolvimento da polícia com o crime. Isso virou um caso sensacionalizado pelo jornal. Ademais, esse “romance

---

<sup>8</sup> João Rodrigues Baracho, acusado de vários crimes, foi morto em 30 de abril de 1962 após um cerco policial no bairro de Dix-Sept Rosado em Natal. Disponível em: <<http://portalbo.com/materia/Joao-Baracho-o-bandido-que-morreu-com-sede-e-virou-santo>>. Acesso em: 22 jun. 2015.



policial” sobre João Baracho deveria assinalar outras narrativas alongadas, buscando imprimir fatos anteriores, presentes e futuros, a fim de manter o leitor atento para as prováveis “cenas dos próximos capítulos” do enredo.

Ainda no que tange ao romance policial enquanto gênero literário, Silva (1989) pontuou algumas das características desse gênero, bem como sua revitalização depois da Segunda Guerra Mundial. A intuição, a imaginação e a forma que dá o conteúdo, “o como é narrado é que dimensiona o que narra”. (SILVA, 1989, p. 110). Essas práticas no romance policial também eram deslocadas e atualizadas para a narrativa policial do jornal. Havia uma preocupação do autor em eleger o leitor como um personagem “bom e arguto” que vai decifrar e interpretar a trama.

Em alguns romances, determinado personagem podia ser construído como bandido e, às vezes, “mesclado de policial, advogado, detetive ou ‘gente fina’”. (SILVA, 1989, p. 115). Além do detalhe que caracteriza o romance policial, já que “são os detalhes, que passam despercebidos pela maioria dos leitores, as peças essenciais que o detetive utiliza para esclarecimento dos crimes”. (SILVA, 1989, p. 121). Sendo assim, o jornalismo policial da Tribuna do Norte bebeu nessas fontes literárias sobre o romance policial na confecção de determinadas narrativas do crime.

#### **4 CENA DE SANGUE**

A “cena de sangue”, que era uma forma sensacionalista e atrelada a padrões jornalísticos já existentes em outros períodos históricos, permitia à Tribuna do Norte transformar uma ocorrência policial, que apontava para o crime de lesão corporal ou homicídio, em uma narrativa que fizesse com que o leitor participasse daquela trama com um desfecho de sangue. A literatura policial contribuía para a narrativa dos crimes sensacionais, escandalosos e hediondos nos jornais. E, em casos de pessoas socialmente importantes, não haveria a exploração da “cena de sangue”. (PORTO, 2003).



Com o título “Bárbaro assassinato no bairro do Alecrim”, o jornal tentava provocar no leitor a sensibilidade para o horror da ocorrência e, ao mesmo tempo, tornar-se uma publicação que fosse, imediatamente, percebida por quem estava lendo ou folheando a última página do periódico:

Ante-ontem, no curral das Dunas, foi encontrado por dois meninos, um corpo humano muito mutilado. Constatou-se ser do carroceiro João Basílio, cuja cabeça estava quase decepada, apresentando profunda furada no coração, tendo ainda uma orelha cortada. Ao ter conhecimento do fato, o Delegado do 3º Distrito compareceu ao local e transportou o corpo do inditoso carroceiro para a Delegacia, tendo sido dali conduzido para o necrotério. Está instaurado no 3º Distrito o competente inquérito, estando a polícia em diligência, a fim de encontrar o criminoso. (TRIBUNA DO NORTE, 15 out. 1950, p. 6).

O enredo reconstituía um fato pretérito: “ante-ontem”. A cena começava pelo local do encontro cadavérico. O curral, espaço destinado aos animais bovinos, que naquele cenário ainda permanecia articulado à cidade, foi o palco da tragédia. A vítima tão logo recebeu a identificação de um sujeito simples em virtude de sua posição de “carroceiro”. Diante das circunstâncias, a Tribuna chamou-o de “inditoso”, ou seja, aquele que sofreu uma desgraça. Mas o que de fato deveria chamar a atenção do público era a exploração dos aspectos langorosos do crime. Na cena do homicídio, havia “um corpo humano muito mutilado”. Além disso, o cadáver jazia num local destinado aos bovinos. O “carroceiro” estava com a cabeça “quase decepada” e apresentava “profunda furada no coração”, além de ter uma “orelha cortada”. O corpo fora removido do “curral das Dunas” e o jornal se apropriou desse crime transformando-o em uma narrativa para ser comercializada.

Noutro assassinato, que vitimou um magistrado do estado, o jornal, mesmo dando à matéria o título de “Barbaramente assassinado o juiz Francisco Leite de Carvalho”, construiu a narrativa com a preocupação de focar não o corpo da vítima, mas a figura do acusado do crime. Seguidas notícias diárias perscrutaram manter o leitor informado sobre o desenrolar da tragédia no que tange às investigações e aos passos do assassino diante das autoridades policiais.



Na Polícia, Péricles Pereira confessou, ontem, a autoria do crime – O roubo teria sido o móvel do ato premeditado. Com requintes de premeditação, segundo tudo indica, o jovem Péricles Pereira assassinou na noite de ante-ontem o juiz Francisco Leite de Carvalho, da Comarca de Touros, deste Estado. Serviu de palco ao hediondo crime, que se revestiu de barbaridade inaudita, a sede do Centro Estudantal Potiguar, 2º andar do Edifício Magaly, no cruzamento da av. Rio Branco com a rua Ulisses Caldas. (TRIBUNA DO NORTE, 12 maio 1951, p. 6).

De acordo com o jornal de Aluízio Alves, o crime foi um latrocínio. O local, diferentemente de um curral, era um edifício localizado no centro de Natal. Ao contrário da notícia sobre o assassinato do carroceiro, o juiz teve seu infortúnio imprimido como uma tragédia “com requintes de premeditação”. Isso se tornava uma agravante na acusação do homicida. Sobre o assassinato, o jornal publicou-o como “hediondo crime” e que se “revestiu de barbaridade inaudita”, ou seja, nunca vista ainda em Natal. O cadáver de Francisco Leite não foi ostentado e debruçado sobre as palavras impressas de uma morbidez sensacionalista.

Quanto à cena de sangue, foi minimizada numa tentativa de preservar o pouco da intimidade que o morto poderia guardar. O magistrado tendo sido roubado logo em seguida foi assassinado, mas o instrumento que lhe ceifou a vida não recebeu o cerne da Tribuna. Teria sido uma arma branca, uma arma de fogo ou ele foi estrangulado? O periódico silenciou-se a respeito desses detalhes que envolviam a exposição do corpo do juiz. O que se torna interessante não é sabermos com que instrumento o assassino abateu a vítima, porém a motivação pela qual o jornal não quis dar publicidade a essa parte da trama.

Nos chamados crimes de “paixão”, a Tribuna do Norte noticiou o seguinte caso: “Matou a mulher de quem se desquitara. Violenta e triste cena de sangue, ontem na Duque de Caxias”. Conforme a matéria, José Lamartine matou Maria Luiza de Andrade “com seis tiros demauser [*sic*]”. (TRIBUNA DO NORTE, 4 set. 1951, p. 4). A violência ocorreu em via pública, por volta das 17 horas, no bairro da Ribeira. Há pouco tempo o casal havia se desquitado. A mulher encontrava-se saindo do edifício da Associação Comercial quando se deparou com Lamartine. Ele primeiro



tentou atropelar a vítima com o automóvel. Em seguida, a narrativa focava o clímax da tragédia:

Não o conseguindo, por ter a vítima corrido, desceu do automóvel, e, disparando a arma em sua direção, abateu-a mortalmente com tiros. Dirigindo-se em seguida para perto da mulher, que ainda arquejava, deu-lhe mais dois tiros, que foram alojar-se no crânio, tendo causado, provavelmente, morte instantânea. Preso em flagrante por pessoas que assistiram à cena, o sr. José Lamartine encontra-se detido no 2º Distrito Policial, onde já foi instaurado o competente inquérito [...]. O corpo da vítima encontra-se na residência do sr. Raimundo André, à rua da Conceição, devendo o seu enterramento ser feito hoje às 16 horas, após o exame do corpo de delito. (TRIBUNA DO NORTE, 4 set. 1951, p. 4).

O enredo, dramático e teatralizado, revestia-se de um romance policial envolvendo o crime passional. Nessa situação, houve o concurso da tentativa de atropelamento na rua, mas com o insucesso da empreitada os passos do assassino seguiram para a abordagem pessoal. Por fim, os disparos efetuados e rebatidos na cabeça da vítima reforçavam o argumento de que houve uma execução. Por sua vez, a Tribuna reconstituía o assassinato como uma grande tragédia ocorrida no espaço público, entretanto, o acusado não foi chamado de “criminoso” e nem a infração penal de “bárbaro crime”, apenas a publicação trazia para o leitor uma “violeta e triste cena de sangue”. Maria Luiza que, de acordo com o impresso, não teve chance de defesa, foi apresentada, por meio de palavras comoventes, em seus últimos instantes de moribunda: ela “ainda arquejava”. No entanto, o periódico não deu ênfase à posição de desvalida da mulher assassinada no meio de uma avenida importante do bairro da Ribeira.

Como consequência, antes de um ano da ocorrência do crime, José Lamartine foi conduzido ao tribunal do júri. A narrativa jornalística deixava evidente como boa parte da sociedade, naquele contexto, lidava com crimes dessa ordem: “Julgado José Lamartine por crime de uxoricídio – Absolvido o réu, o Promotor apela”. Assim, a Tribuna, em sua edição de 4 de maio de 1952, começava a reconstrução desse episódio do julgamento. No que tange à repercussão social, o jornal pontuava que “a reunião do Júri de ante-ontem foi um dos maiores



acontecimentos da cidade”. A assertiva indicava que “toda a população de Natal voltou as suas atenções para a grande pugna judiciária”. Dessa forma, o impresso tentava ser uma ressonância de “toda a população”, a fim de legitimar o seu jornalismo no espaço público. Um dos intertítulos da matéria dizia “Absolvido, afinal”. Depois de prolongada reunião do júri, “foi reconhecida a legítima defesa da honra, com o resultado de seis votos contra um, a favor do acusado”. (TRIBUNA DO NORTE, 4 maio 1952, p. 4). Contudo, houve a apelação da promotoria ao Tribunal de Justiça do Estado.

Apesar de ser uma narrativa policial, sem que houvesse uma opinião mais nítida do jornal, a forma escolhida para contar sobre esse crime e seu julgamento no tribunal deixava transparecer a ideia de que “o resultado de seis votos contra um”, na absolvição de Lamartine, estava alinhado aos anseios e às práticas de parcelas significativas da sociedade, embora a Tribuna falasse em nome de “toda a população” da cidade. Entre o crime e seu desdobramento na justiça e a reação da sociedade, situava-se o periódico, tomando posição mais a favor do acusado do que da vítima.

Sob esse viés, mesmo que a Tribuna do Norte procurasse imprimir um roteiro narrativo mais imparcial, a ausência de certas palavras acusadoras ou de apreço pela vítima, promovendo pontos de silêncio, demonstrava de que maneira determinados grupos, refletidos no impresso, inseriam a mulher nas relações sociais. Nesse sentido, a sociedade podia ver nas mulheres “toda a imagem de moralidade”. Daí “ficava a cargo dos homens moldá-las para tal finalidade”. (CANCELLI, 2001, p. 144). A partir disso, os chamados crimes em “legítima defesa da honra” ainda ganhavam o respaldo dessa sociedade, que concebia a mulher como um modelo de decoro. Quando ela fugia desse perfil, o jornal também participava da sua execração pública, construindo estigmas, por exemplo, de “meretriz” e “desquitada”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A narrativa do crime pelo jornal impresso não é uma informação histórica simples de ser discutida. Daí percebemos o quanto essa narrativa criminal é articulada a interesses políticos, culturais e sociais. E a ênfase dada pelo periódico nesse ou naquele tema poderá ter uma boa ressonância na opinião pública. (McCOMBS, 2009).

Quanto ao impresso *Tribuna do Norte*, ergueu-se como uma folha laica e como instrumento propagandístico do grupo de Aluizio Alves, assim como um jornal-empresa de forte apelo consumista a partir de 1950. Esse jornal tentou enveredar pelos modelos liberais dos periódicos norte-americanos, no entanto, mesmo com a introdução de novas práticas jornalísticas, sobretudo mercadológicas, na imprensa escrita norte-rio-grandense, não deixava de contemporizar com alguns modelos históricos adotados de há muito por outros periódicos veteranos, a exemplo de *A Ordem* e *A República*. Com essas folhas, a *Tribuna do Norte* ainda se articulava em práticas de defesa político-ideológicas e defendia visões e setores conservadores da sociedade.

Na *Tribuna*, buscou-se uma constante modernização das suas oficinas, que são elementos técnicos importantes, além dos investimentos culturais, a exemplo do romance policial, ao lado das transformações sociais e urbanas nesse contexto, e a narrativa do crime esteve muito ligada à questão política. Desse modo, o jornal escolhia qual crime contra a vida ou contra o patrimônio público ou privado deveria ser transformado numa publicação sensacional e consumista ao público. Ademais, decidia em qual deles haveria a repetição com novos fatos e nuances, nesse grupo, estão os assassinatos de pessoas importantes no estado, como o caso do juiz Francisco Leite de Carvalho. Embora que outras ocorrências horripilantes, a exemplo de crimes sexuais, recebessem apenas uma narrativa de poucas linhas sem destaque na seção policial.

Nessa perspectiva, a narrativa do crime, em suas mudanças históricas, pode suscitar questões sobre como determinados setores da sociedade relacionam-se com outros grupos, mormente aqueles marginalizados e/ou criminosos. Enfim, discutir a narrativa do crime a partir do suporte informacional do periódico impresso



pode ampliar o debate sobre a criminalidade, a violência e a segurança pública em nossa sociedade contemporânea. Essa narrativa criminal, por sua vez, sinaliza um pouco sobre quem somos enquanto indivíduos em transformação social. E o crime é também uma construção histórica.

## **Tribuna do Norte: a newspaper as a historic information resource of crime narratives**

**Abstract:** It relates crime narrative as an historic information written by Tribuna do Norte newspaper, an informational support to the Rio Grande do Norte society, in the 1950 to 1960 period, in Natal-RN. It treats crime narrative as a political e cultural practice in the historic temporality. It discuss main changes in the way of writing about crimes in this support, since police occurrences, police romances, to crimes with a blood scenery. In addition to this, it shows historic information as a possibility to wide discussion about criminality and public safety in the contemporaneous society.

**Keywords:** Jornal Tribuna do Norte. Crime narrative. Historic information.

## REFERÊNCIAS

ACONTECE Todo Dia. Assalto à mão armada. **Tribuna do Norte**, Natal, 10 jun. 1961. p. 4.

BÁRBARO assassinato no bairro do Alecrim. **Tribuna do Norte**, Natal, 15 out. 1950. p. 6.

BARBARAMENTE assassinado o juiz Francisco Leite de Carvalho. **Tribuna do Norte**, Natal, 12 maio 1951. p. 4.

BRADLEY, Duane. **A imprensa: sua importância na democracia**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1966.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CAMPELO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite. **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.



CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da lei: 1889-1930**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CARVALHO, Sebastião. Romance policial da cidade: Baracho em pauta. **Tribuna do Norte**, Natal, 15 out. 1961. p. 6.

CENTRAL de notícias. **Tribuna do Norte**, Natal, 7 out. 1969. p. 8.

COSTA, Sérgio. João Baracho: o bandido que morreu com sede e virou santo. **PORTALBO.com**, Natal, 10 fev. 2015. Disponível em: <http://portalbo.com/materia/Joao-Baracho-o-bandido-que-morreu-com-sede-e-virou-santo>. Acesso em: 22 jun. 2015.

FONTELES NETO, Francisco Linhares. Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: ANPUH, 2009. p. 1-8. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1062.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2014.

GRUNER, Clóvis. **Leituras matutinas**: modernidade, utopias e heterotopias na imprensa joinvilense (1951-1980). Curitiba: 2002. 260 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em História.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

JULGADO José Lamartine por crime de uxoricídio – Absolvido o réu, o Promotor apela. **Tribuna do Norte**, Natal, 4 maio 1952. p. 4.

LADRÕES nas malhas da polícia. **Tribuna do Norte**, Natal, 24 jul. 1953. p. 5.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Trad. de Maria Yêda Filgueiras Gomes. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

LIMA, Ayrton de. **História do rádio no Rio Grande do Norte**. Natal, RN: COOJORNAT, 1984.

LUCA, Tânia Regina. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MATOU a mulher de quem se desquitara: violenta e triste cena de sangue ontem na Duque de Caxias. **Tribuna do Norte**, Natal, 4 set. 1951. p. 4.



McCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**: a mídia e a opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OCORRÊNCIAS Policiais: briga de meretrizes. **Tribuna do Norte**, Natal, 31 ago. 1950. p. 6.

PORTO, Ana Gomes. **Crime em letra de forma**: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano. Campinas: 2003. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

SANTOS, Pepe dos; VIRGÍNIO, Nathanael. Na polícia e nas ruas: sete homens violentaram menor em Arez. **Tribuna do Norte**, Natal, 26 abr. 1970. p. 4.

SILVA, Dionísio da. **Nos bastidores da censura**: sexualidade, literatura e repressão pós-64. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.